



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº. 041 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece horário especial de expediente nos órgãos da administração do poder executivo municipal, em decorrência dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração do Poder Executivo Municipal, durante a Copa do Mundo de 2022, excepcionalmente, na primeira fase da competição será o seguinte:

- **24/11 (quinta-feira)** – Expediente das 8h00min às 12h00min e 13h00min às 15h00min;
- **28/11 (segunda-feira)** – Expediente das 8h00min às 12h00min;
- **02/12 (sexta-feira)** – Expediente das 8h00min às 12h00min; e 13h00 às 15h00;

Parágrafo Único: Os serviços essenciais manterão expediente normal, não havendo horário especial para os dias de jogos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Novembro de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal.